



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente do presente anteprojeto de Lei que “Extingue a Assessoria de Integração Comunitária, realoca a Seção de Vigilância Patrimonial, Acrescenta seções e atribuições a Divisão de Municipal de Segurança Pública e Trânsito, bem como cria cargos em comissão”, de que trata a **Mensagem n.º 082/2019**, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2019.



Marcio Artur de Matos
Prefeito